



MUNICÍPIO DO FUNCHAL  
DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO  
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

**EDITAL N.º 121 /2018**

**INTERRUPÇÕES MOMENTANEAS DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL NA AVENIDA DO MAR E DAS  
COMUNIDADES MADEIRENSES**

Bruno Ferreira Martins, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) n.º 1 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo Despacho de Exercício, Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal, em 23 de outubro de 2017, publicitado pelo Edital n.º 457/2017, de 24 de outubro, torna público que, devido à realização das "Comemorações do 25.º Aniversário do Comando Operacional da Madeira", torna-se necessário proceder interrupções momentâneas do trânsito automóvel na Av. do Mar e das Comunidades Madeirenses, nos dias **22 e 23** de Março, entre as **10h00** e as **11h30**.

Pelo mesmo motivo, fica proibido o acesso à Av. Zarco (troço sul), para operações de cargas e descargas, nos dias **22 e 23** de Março, entre as **09h00** e as **11h30**.

Estas interrupções serão coordenadas pela Polícia de Segurança Pública.

Município do Funchal, aos 21 de Março de 2018

O Vereador com delegação e subdelegação de competências do Presidente da Câmara

Bruno Ferreira Martins